



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Ivorá - RS, 11 de setembro de 2019.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de mão de obra para manutenção do prédio do Centro Administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Total: **R\$ 500,00**

Será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 67- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

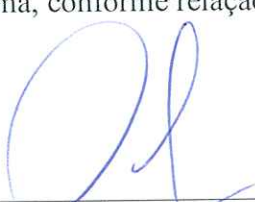
SUBCONTA: 726 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

RECURSO: 1 – LIVRE

EMPRESA: ROMILDO DE ASSIS ORIZONTINO
ESTRADA LINHA UM- INTERIOR
IVORÁ - RS
CEP: 98160-000
CNPJ: 32.560.828/0001-90

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela necessidade da manutenção dos banheiros adjacentes ao CRAS devido a estes conterem vazamentos aumentando o consumo de água e estes danificaram a pintura. E reparos na pintura das salas do CRAS que se deterioraram devido a infiltrações, localizado no subsolo do centro administrativo municipal.

Em face da justificativa do Resp. pela Secretaria Municipal de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.